



(PUBLICADA NO DOU Nº 188, DE 27/09/2013, SEÇÃO I, PÁGINA 92)

---

PORTARIA-TCU Nº 230, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2013, na forma do anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO NARDES



**ANEXO**  
**UNIÃO – PODER LEGISLATIVO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS <sup>(1)</sup> (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não- Processados
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.220.551.370,73</b>	<b>9.705.178,24</b>
Pessoal Ativo	782.141.906,30	9.671.357,53
Pessoal Inativo e Pensionistas	438.409.464,43	33.820,71
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
<b>(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>224.821.898,64</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	11.343.239,16	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	213.478.659,48	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>995.729.472,09</b>	<b>9.705.178,24</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>1.005.434.650,33</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>625.461.566.520,00</b>	
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100</b>	<b>0,160751 %</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,4300 %</b>	<b>2.689.484.736,04</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,4085 %</b>	<b>2.555.010.499,23</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,3870 %</b>	<b>2.420.536.262,43</b>	

Fonte: Siafi Gerencial 2012 e 2013; Portaria nº 528, de 16 de Setembro de 2013 (RCL).

**Notas:** (1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

**Eduardo Monteiro de Rezende**  
Secretário-Geral de Administração

**Eugênio Paccelli de Paula Corrêa**  
Secretário de Controle Interno

**Jose Elioma Oliveira Albuquerque**  
Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade